



CÂMARA MUNICIPAL  
- MOCOCA -  
PROTOCOLO

Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1173	23/04/26	EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, ao Projeto de Lei nº 039/2026.

*Altere o artigo 4º do Projeto de Lei nº 039/2026.*

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Projeto de Lei nº 039/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**APROVADA**

Em 11 Discussão por 11 F.º A Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Sessão 23 / 04 / 2026 Lei nº 4.955 de 18 de janeiro de 2022.”

*Paulo Miquelin*  
Paulo Miquelin Enfermeiro  
PSD  
Vice-Presidente

**Justificativa:** A presente Emenda Modificativa ao artigo 4º do Projeto de Lei tem por objetivo promover maior clareza e segurança jurídica no ordenamento municipal, ao prever a revogação de legislação anterior que trata de matéria semelhante.

A lei atualmente em vigor, embora possua conteúdo relacionado ao tema abordado no presente projeto, apresenta-se de forma mais limitada e menos abrangente, não contemplando integralmente as diretrizes, mecanismos e objetivos ora propostos. Nesse sentido, a manutenção simultânea de ambas as normas poderia gerar sobreposição de dispositivos, interpretações conflitantes e insegurança na sua aplicação prática.

Dessa forma, a alteração sugerida busca consolidar a disciplina normativa em um único diploma legal, mais moderno e completo, alinhado às demandas atuais

Edifício "Dra. Esther de  
Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP  
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br



## Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

da Administração Pública e da sociedade, evitando duplicidade legislativa e garantindo maior efetividade na implementação da política pública proposta.

Mococa, 23 de abril de 2026.

ADRIANA BATISTA DA SILVA

Vereadora/União Brasil

CARLOS EDUARDO MARCHESI  
TROMBINI

Vereador/PSD

ROSELI APARECIDA FAUSTINO  
BANISTUTI

Vereadora/PODEMOS

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

Vereador/PSD